

1052-0/00	Atividade	Fabricação de doce de leite	Não se aplica	I	Porte inferior a 0,5 ha, para fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1053-8/00	Subclasse	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Não se aplica	I	Porte de até 500 l de leite/dia, para fabricação de produtos de laticínios, exceto ecrase de leite líquido e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1061-9/01	Subclasse	Beneficiamento de arroz	Não se aplica	I	Porte de até 6.000 t/ano, para beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1061-9/02	Subclasse	Fabricação de produtos do arroz	Não se aplica	I	Porte inferior a 0,5 ha, para fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1062-7/00	Subclasse	Moagem de trigo e fabricação de derivados	Não se aplica	I	Porte inferior a 0,5 ha, para fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1063-5/00	Subclasse	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	Não se aplica	I	Porte de até 2 t/dia, para industrialização da mandioca para a produção de farinhas e polvilho e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1064-3/00	Subclasse	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	Não se aplica	I	Porte inferior a 0,5 ha, para fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1065-1/01	Subclasse	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	Não se aplica	I	Porte inferior a 0,5 ha, para fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1065-1/02	Subclasse	Fabricação de óleo de milho em bruto	Não se aplica	I	Porte de até 10 t de matéria-prima/dia, para refinação e preparação de óleos e gorduras vegetais, produção de manteiga de cacau e de gorduras de origem animal destinadas à alimentação e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1065-1/03	Subclasse	Fabricação de óleo de milho refinado	Não se aplica	I	Porte de até 10 t de matéria-prima/dia, para refinação e preparação de óleos e gorduras vegetais, produção de manteiga de cacau e de gorduras de origem animal destinadas à alimentação e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1066-0/00	Subclasse	Fabricação de alimentos para animais	Não se aplica	I	Porte de até 5 t de produto/dia, para formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1066-0/00	Atividade	Fabricação de suplemento mineral para rações	Não se aplica	I	Porte inferior a 0,5 ha, para fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1066-0/00	Atividade	Fabricação de suplemento vitamínico ou mineral para rações (premix vitamínico ou mineral)	Não se aplica	I	Porte inferior a 0,5 ha, para fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1069-4/00	Subclasse	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	Não se aplica	I	Porte inferior a 0,5 ha, para fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1081-3/01	Subclasse	Beneficiamento de café	Não se aplica	I	Porte de até 6.000 t/ano, para beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1081-3/02	Subclasse	Torrefação e moagem de café	Não se aplica	I	Porte de até 0,1 t de produto/dia, para torrefação e moagem de grãos e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1082-1/00	Subclasse	Fabricação de produtos à base de café	Não se aplica	I	Porte inferior a 0,5 ha, para fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1091-1/01	Subclasse	Fabricação de produtos de panificação industrial	Não se aplica	I	Porte inferior a 0,5 ha, para fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1091-1/02	Subclasse	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Não se aplica	I	Desde que não consuma produtos e subprodutos da flora nativa ou exótica.	http://www.ief.mg.gov.br/servico-de-cadastro-e-registro	Portaria IEF nº 125, de 23 de novembro de 2020
1092-9/00	Subclasse	Fabricação de biscoitos e bolachas	Não se aplica	I	Porte inferior a 0,5 ha, para fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202608251452974627.